



Vitória - ES, 04 de junho de 2018

DE: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL
PARA: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL

Referência:

Processo: 1859/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 139/2018

Altera a Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, para prorrogar até 31 de maio de 2020 o referido recolhimento adicional, e reduzir o percentual para 5% (cinco por cento), ajustando à atual situação econômico-social do país, sem impactar, modo brusco, as receitas estaduais. Mens. 068

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento do Autógrafo de Lei ao Governador

Ação: Prosseguir

Complemento: PRAZO PARA SANÇÃO: 15 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 04.06.2018.

Providências: Aguardando posicionamento do Governador

Antonio Daniel Agrizzi
Técnico Legislativo Sênior